
Consulta e Reapreciação dos Exames Nacionais - 2025-2026

PROCEDIMENTOS

ATENÇÃO: Todos os documentos podem ser descarregados em

<https://www.dge.mec.pt/modelos>

No processo de reapreciação há a considerar duas fases distintas:

- A consulta das provas que se destina a permitir que o aluno possa conhecer a classificação que foi atribuída a cada questão da prova;
- A reapreciação propriamente dita, que tem início quando o aluno, após a consulta da prova, entende prosseguir o processo de reapreciação e, por esse motivo, apresenta o requerimento de reapreciação e a alegação.

CONSULTA DE PROVA

Todos os alunos vão ter acesso às provas que realizaram, através do *e-mail* indicado no ato de inscrição na plataforma PIEPE.

No caso das provas de Desenho A e Geometria Descritiva A, devem efetuar o pedido de consulta.

Caso não tenham recebido as provas até ao **dia 10 de agosto**, devem contactar a escola, utilizando o *e-mail*:

reapreciacoes@aesje.pt

FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO

Os modelos referentes ao processo de reapreciação (abaixo indicados) devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, sendo descarregados, preenchidos e enviados para o correio eletrónico:

reapreciacoes@aesje.pt

O requerimento deve ser formalizado, **nos dois dias úteis seguintes** a partir da receção da prova, no **Modelo 12/JNE/2026**, dirigido ao Presidente do JNE. A validação do modelo 12/JNE/2026 é formalizada mediante a assinatura deste documento e respetivo pagamento (25 euros). **O pedido de reapreciação deve ser acompanhado de alegação justificativa**, a apresentar no **Modelo 12-A/JNE/2026**, e do comprovativo de pagamento.

Nota: Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o **Modelo 10/JNE/2026** devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação, nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

AESJE, 7 de agosto de 2026

A direção

Pagamento por transferência bancária, utilize o NIB seguinte:

0035 07 34 00000 3689 3057